



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 07 / 2000.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

CONCEDER:

A Sra. MARGARETE LICHTENECKER, Professora Municipal ,Nível 4,Classe A ,exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 98/99 ,a partir do dia 04 de janeiro a02 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 04 de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 04/01/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
